

**EDITAL N.º024/ 2016**  
**EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE BENEFICIÁRIO DO**  
**PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-II**

A Prefeitura de CANDELÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 87.568.911/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Paulo Roberto Butzge, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe são **conferidas** pelas Leis Municipais, vem, em cumprimento ao disposto no item 13.2 do Anexo I da PORTARIA MINISTERIAL nº 547, de 28 de novembro de 2011, do Ministério das Cidades, tornar pública a substituição por não localização, ou desistência dos beneficiários, abaixo discriminados, da participação do Programa Minha Casa, Minha Vida- PMCMV, prevista na Lei 11.977 de 07 de julho de 2011, Decreto 7.499 de 16 de junho de 2011, e pelas Portarias 547, de 28 de novembro de 2011, e Portaria 610, de 26 de dezembro de 2011, ambas publicadas pelo Ministro das Cidades, renunciando à aquisição da unidade habitacional, referente ao Termo de Acordo e Compromisso firmado entre esta Prefeitura de Candelária e a Economisa Companhia Hipotecária.

Nome Beneficiária	CPF	NIS
Nilsa Maria da Silva Oliveira	272.662.650-53	23617920043

A Prefeitura de Candelária, no mesmo ato, vem informar que em substituição a beneficiária acima discriminada, será contemplada a seguinte candidata, aprovada pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos, conforme rol abaixo:

Nome candidata	CPF	NIS
Deise Sabrina da Silva Luz	027.470.960-09	16015048299

Prefeitura de Candelária, 22 de março de 2016.

Paulo Roberto Butzge  
Prefeito Municipal

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
22 de março de 2016.

\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar

**EXTRATO DE EDITAL N.º 025/2016 DE PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**

**OBJETO:** Realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de pessoal, para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação, por prazo determinado, para desempenharem funções de 01 - MONITOR DE OFICINA DE BANDA MARCIAL (08 horas semanais).

Encontra-se afixado no Mural de Publicações e publicado no site do Município de forma detalhada o Edital na íntegra, contendo todas as exigências e os critérios exigidos para a aprovação no referido processo.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Thompson Flores, n.º 385, Candelária – RS, e/ou pelos fones 51 3743 2851 e/ou 51 3743 8145

Candelária/RS, 23 de março de 2016.

**PAULO ROBERTO BUTZGE**  
Prefeito Municipal

Registrado às fl. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
23 de março de 2016.

Agente Adm. Auxiliar